



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Quarta-feira • 29 de Março de 2023 • Ano XIX • Nº 4012

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Resoluções	03 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – Nº 002/2023

O Município de Ubatã, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos que as empresas: **COMERCIAL JD DE ALIMENTOS IPIAU LTDA EPP** CNPJ Nº 42.051.995/0001-60, **L B BASTOS - ME** CNPJ Nº 17.432.815/0001-42, **FRANCISCO XAVIER JUNIOR – ME** CNPJ Nº 32.419.490/0001-51, **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA** CNPJ Nº 07.747.168/0001-04, foi declarada **VENCEDORA** do certame, **PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – Nº 002/2023** destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL**, conforme tabela abaixo:

LOTE	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	R\$ 414.000,00	L B BASTOS - ME
02	R\$ 399.050,00	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
03	R\$ 720.000,00	FRANCISCO XAVIER JUNIOR – ME
04	R\$ 49.039,95	L B BASTOS - ME
05	R\$ 456.000,00	COMERCIAL JD DE ALIMENTOS IPIAU LTDA EPP
06	R\$ 151.800,00	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
07	R\$ 33.259,50	COMERCIAL JD DE ALIMENTOS IPIAU LTDA EPP

Ubatã – BA, 29 de Março de 2023.

Leonardo Gomes Solidade
Pregoeiro Oficial
Portaria 054/2023

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã - Bahia

Resoluções



Conselho Municipal de Saúde de Ubatã/

RESOLUÇÃO Nº. 002/2023

Aprova, porque regulares, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, referente aos recursos de saúde aplicados no exercício financeiro de 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBATÃ-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº. 1277 de 17 de Dezembro de 2008 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e levando em consideração à deliberação ocorrida na sessão de 22 de Março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar, porque regulares, a Prestação de Contas dos Recursos da Saúde aplicados pela Prefeitura Municipal de Ubatã-Bahia, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade da Sr. Vinicius do Vale de Souza e da Sra. Barbara Santiago Madeiro.

Art. 2º. Para todos os efeitos legais, passam a fazer parte da presente Resolução como aqui transcrita estivesse: a) as atas do Conselho Municipal de Saúde de 22/03/2023; b) o Parecer nº. 001/2023 do Conselho e, c) Relatório do SIOPS.

Sala das Sessões do Conselho de Saúde do Município de Ubatã, Estado da Bahia, em 22 de março de 2023.

**Conselho Municipal de Saúde
Município de Ubatã-Ba**



Conselho Municipal de Saúde de Ubatã/BA

PARECER Nº. 001/2023

Aprova, porque regulares, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, referente aos recursos de saúde aplicados no exercício financeiro de 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBATÃ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Resolução nº. 1277 de 17 de Dezembro de 2008 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e levando em consideração, ainda, as colocações seguintes:

A Prestação de Contas dos Recursos da Saúde aplicados pela Prefeitura Municipal de Ubatã no Exercício Financeiro de 2022, cuja entrada neste Conselho se deu no prazo legal, com informação de que a documentação de receita e despesa durante o exercício foi enviada à 6ª Inspeção Regional de Controle Externo – IRCE/TCM, em cumprimento as determinações legais.

O Conselho Municipal de Saúde efetuou a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial decorrentes dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, mediante o exame da documentação de despesa e receita, relatórios, SIOPS e etc., todos devidamente consolidados na mencionada Prestação de Contas, destacando-se:

- Valor total da receita vinculada arrecadada em 2022 **R\$ 6.444.932,05**;
- Valor total da receita base para fins de aplicação de recursos próprios de saúde **R\$ 46.542.769,86**;
- Valor total de recursos aplicados em saúde **R\$ 16.029.082,56**;
- Valor total de recursos próprios aplicados em saúde **R\$ 6.983.229,37**;
- Percentual aplicado com recursos próprios em saúde **20,74%**;
- Saldo Bancário conciliado em 31.12.2022 **R\$ 1.279.901,91**.

No exercício financeiro de 2022, as aplicações realizadas em ações e serviços públicos de saúde de recursos próprios foram de R\$ **6.983.229,37**, correspondentes a **20,74%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art's., 158 e 159, I alínea b e § 3º, da Constituição Federal, investimento este, superior ao percentual previsto no art. 77, inciso III, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, uma vez que o valor mínimo a ser aplicado seria de 15%.



Conselho Municipal de Saúde de Ubatã/BA

Em face do exposto,

RESOLVE:

Aprovar, porque regulares, a Prestação de Contas dos Recursos da Saúde Aplicados pela Prefeitura Municipal de Ubatã – Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2022, de responsabilidade da Sr. Vinicius do Vale de Souza e da Sra. Barbara Santiago Madeiro.

Sala sãs Sessões do Conselho de Saúde do Município de Ubatã, Estado da Bahia, em 22 de Março de 2023.

**Conselho Municipal de Saúde
Município de Ubatã-Ba**

APROVAÇÃO

Prestação de Contas aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Ubatã-Bahia, em sessão realizada em 22/03/2023.

Ubatã-Bahia, 22 de março de 2023.

Presidente do CMS/Ubatã-Ba